



## CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

### DECRETO LEGISLATIVO N° 682

Fica denominada “Praça Plínio Cardoso Rodrigues” a praça situada entre as ruas Professor Osvaldo de Pinho Lousada, rua 13, avenida Artur de Souza Costa, no bairro Navegantes II, Município de Pelotas.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo.

**Art. 1º** Fica denominada “Praça Plínio Cardoso Rodrigues” a praça situada entre as ruas Professor Osvaldo de Pinho Lousada, rua 13, Avenida Artur de Souza Costa, no bairro Navegantes II, Município de Pelotas.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 28 de dezembro de 2018.

**Vereador Anderson Garcia**  
Presidente

Registre-se e publique-se.

**Vereador Marcos Ferreira**  
**1º Secretário**